

P. P. D.

Partido Popular Democrático
Núcleo de Ponta Delgada

COMUNICADO

Não fossem algumas observações de caracter politico , que ferem a Constituição e os poderes previstos Estatuarialmente para o Ministro da República, passaria sem reparo, a nota officiosa emanada do seu Gabinete e difundida na integra pelos órgãos de Comunicação Social, uma vez que as razões que assistem ao Ministro da República para mudar a sua residência das instalações até agora cedidas pelo Governo Regional, para o funcionamento provisório dos seus serviços, são por demais conhecidas.

Não se limita porém, a nota officiosa a apontar as razões, mas sim a adiantar directrizes politicas que não estão, nem estarão na Competência do Ministro da República, e que podem ser interpretadas como uma tentativa de divisionismo entre as Ilhas, embora jamais conseguida.

O PSD faz questão em reafirmar que quem dirige e executa a Politica nos Açores, são os órgãos de Poder próprio, a Assembleia Regional e o Governo Regional livremente eleitos, e não o Ministro da República, que deveria, e não é, o exclusivo representante do Senhor Presidente da República, como simbolo da soberania Portuguesa.

A necessidade de lembrar publicamente ao Ministro da República o que a Constituição Consagra, é só por si a prova provada de que o PSD não tolera usurpação de competências.

Fica claro, que não está nem estará em causa a instalação do Gabinete do Ministro da República em Angra do Heroismo, porque este poderá instalar-se em qualquer parte do território dos Açores.

A COMISSÃO POLITICA DE S. M. C.

Imat. 121